



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 041/2021 – Publicação em: 16 de novembro de 2021



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 041/2021 – Publicação em: 16 de novembro de 2021

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 041/2021 – Publicação em: 16 de novembro de 2021

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 041/2021 – Publicação em: 16 de novembro de 2021

Nº do Protocolo: 23041.037811/2021-18

RESOLUÇÃO Nº 51 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 12 de novembro de 2021.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial, ofertado pelo Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/IFAL, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.031152/2020-25, de 22/9/2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial, ofertado pelo Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo. (<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/resolucao-no-51-2021-cepe-projeto-pedagogico-do-curso-de-bacharelado-em-quimica-industrial-campus-penedo.pdf>).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO